



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO Nº 111/2021
EDITAL Nº 082/2021
CONCORRÊNCIA. Nº 002/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021, a partir das 14:30 h (catorze horas e trinta minutos) na Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Concorrência Pública n.º. 002/2021**, a qual diz respeito à **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELO PROGRAMA NOSSA CASA DENTRO DA MODALIDADE “MUNICÍPIOS”, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL 64.419/2019 E RESOLUÇÕES PERTINENTES E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO IV DO EDITAL.**

Estabeleceu-se no **Edital n.º. 082/2021**, o Regime de Execução por **tipo MAIOR OFERTA**. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	BERNARDI EMPREENDIMENTOS SOLUÇÕES LTDA	E
01	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELO PROGRAMA NOSSA CASA DENTRO DA MODALIDADE “MUNICÍPIOS”, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL 64.419/2019 E RESOLUÇÕES PERTINENTES E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO IV DO EDITAL	66 (SESSENTA E SEIS) UNIDADES COM PREÇO SOCIAL INDIVIDUAL FIXO DE R\$ 100.000,00, COM NO MINIMO 40 M²	

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Classificado: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, conforme disposto no Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

Águas de Lindóia, 19 de outubro de 2021

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Pelo participante presente:

BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Representante: JULIANA PENNACHI BERNARDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo N° 111/2021 – Concorrência N° 002/2021**, conforme Ata de Julgamento, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para a empresa participante do certame, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 19 de outubro de 2021

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Data: _____/_____/_____

Assinatura e carimbo da empresa.